PUBLICADO
EM: 19/06/2023
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2.143/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Denominar o Mercado Público da Comunidade do Jerimum de Luís Izídeo dos Santos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo do Vereador José Amauri Minerva Ferreira, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o Mercado Público da Comunidade do Jerimum de: **Luís Izídeo dos Santos.**

Art. 2° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO